



“Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Ficha da Despesa: 205

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência do Estado de Mato Grosso ao Município de Tesouro/MT e será aberto por decreto do Poder Executivo, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Os recursos alocados na presente dotação orçamentária serão utilizados exclusivamente no financiamento de projetos, ações e atividades relacionados ao programa e fonte de recursos da ficha conforme o artigo 1ª desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de novembro de 2025

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:0069969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:0069969109
no dia 02/08/2022 às 15:04:56. Dados SCUT: Multiples v5,
OID=3.276.1.2.4.01.000000711, CN=Vice-Prefeito, OU=Prefeitura de Itapecuru, C=Brasil
Certificado por: JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:0069969109
Assinado por: João Isaac Moreira
Formato PDF Reader Version: 2022.1.1

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:0069969109

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 040 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

Exmo. Senhor Presidente, nobres vereadores.

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 040/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em razão de emenda parlamentar que ingressou no Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso para cobertura de despesas com saúde.

Tal emenda foi concedida pelo Secretaria Estadual de Saúde para cobertura com diversas despesas com saúde, sendo assim, enviamos a Egrégia Casa de Leis do Povo de Tesouro, para que os nobres pares possam apreciar e votar, certos do empenho de cada um dos distintos vereadores em aprovar investimentos no nosso município

Reiterando protesto de estima, consideração e apreço, extensivos a seus pares, subscreve mui.

Tesouro - MT, 14 de novembro de 2025

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP SOLUTI Multiple
v5, CN=37767890000171, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PP A1, CN=JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1